

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.01366-8/2024

PROCESSO: AA.02161-2/2023

VALIDADE: 02/03/2025

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
INSTITUTO BRASILEIRO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ASSESSORIA RURAL - IBRAMAR	10.468.208/0001-93

EMPREENDIMENTO

NOME
NASCENTES DO CERRADO

ATIVIDADES

ATIV.13781

RESTAURAÇÃO FLORESTAL (AA005)

Município:

Coordenadas Geográficas:

Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até 02/03/2025 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

- i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 05/03/2024 às 21:06

[mxVa9zDg9mmxFODjGxcR4zhMUBgRBrXoRZeapbpxhDpDz5SItzBlhQnxzhFUo14]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 06/03/2024 às 13:29

[uyg7zxF6N4YocYcd10FEqtzX2fJvKy1wLhSNKPJs96JbUg2iG0RixoTFT5nmSJ]



Emitido eletronicamente em 06/03/2024 13:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.75670-6/2024.BB51.C369.CA7E]



- legais e regulamentos dos mesmos;
- ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
- iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
- iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
- v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
- vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Autorização Ambiental (AA)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 06/03/2024

(assinado eletronicamente)
João Henrique de Sousa Sampaio
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)
João Victor Miranda e Silva de Oliveira
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

IMPAVIDUM FERIENT RUINAE

24 DE

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 05/03/2024 às 21:06

[mxVa9zDg9mmxFODjGxcR4zhMUBgRBrXoRZeapbpxhDpDz5SItzBlhQnxzhFUo14]

Assinado eletronicamente por João Victor Miranda e Silva de Oliveira (Superintendência de Meio Ambiente) em 06/03/2024 às 13:29

[uyg7zxF6N4YocYcd10FEqtzX2fJvkY1wLhSNKPJs96JbUg2iG0RixoTFT5nmSJ]



Emitido eletronicamente em 06/03/2024 13:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.75670-6/2024.BB51.C369.CA7E]

